

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2016

PROCESSO Nº 05/2016
SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 05/01/2016 MEM:10/SEMSAU
FIRMA: CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39
VALOR: R\$ 38.000,00(TRINTA E OITO MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO POSTO DE SAÚDE SAMUEL PAULO TOMAS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu “caput” do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,” esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim”.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Deusdete Santos da Paz, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em Medeiros Neto – BA, filho de Firmino Xavier da Paz e Orlinda Jesus Santos.

FINALIDADE: CITAR o requerido acima qualificado para responder a presente ação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como sendo verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

OBESERVAÇÃO: O prazo para responder a ação é de quinze (15) dias, contados da juntada do comprovante de recebimento desta correspondência ao processo.

Processo: 0004131-95.2015.822.0004

Classe: Divórcio Litigioso
Valor da causa: R\$ 788,00
Parte Autora: Vilma Martins da Paz
Advogado: Naiara da Rocha Freitas OAB 5202
Parte Passiva: Deusdete Santos da Paz

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 7692000 – Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de Outubro de 2015.

Bel. Wilson Von Heimburg

Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: JAIR BARBOSA NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, onde a requerente Vilma Martins da Paz, como mãe de Camila Martins Nascimento, passando a requerente Camila Martins Nascimento, a ter dupla maternidade, ante o falecimento da mãe biológica, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0004132-80.2015.822.0004
Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Adoção
Requerente: Vilma Martins da Paz e
Advogado: Naira da Rocha Freitas – OAB 5202

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 7692000 – Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

Ouro Preto do Oeste-RO,
30 de Novembro de 2015.

Emília Maria da Silva

Chefe de Cartório
Assina por determinação do Juiz



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 4/CPL/2015 , Processo Nº 1831/2015, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BARRACÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS (2º ETAPA) CONFORME PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO Nº 076/DPCN/2014, em favor da empresa A.MONTEIRO CONTRUTORA - ME, CNPJ 22.575.444/0001-98, no valor total de R\$ 224.980,08.**

Seringueiras, 13 de janeiro de 2016.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 002/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 071/FPS/PMJP/2015 e da Portaria nº. 075/2010, que tratam da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 071/FPS/PMJP/2015 e a Portaria nº. 075/2010, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral concedida à servidora-segurada Sra. TEREZINHA DE FREITAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e com proventos calculados com base na Média Aritmética Simples – MAS de 80% das maiores remunerações de contribuições, perfazendo o valor do Provento de Aposentadoria a Receber no total de R\$ 943,35 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista o que consta no Processo nº 13628/2010, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, § 1º, III, alínea “a” e § 5º, e o Artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 31 e 56 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 075/2010, de 11 de Agosto de 2010.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 071/FPS/PMJP/2015, de 09 de Julho de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de Julho de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 003/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 205/2011, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 205/2011, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREITAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inativada pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 3,05%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 407, de 14/07/2011, publicada no D.O.U. de 15/07/2011, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo o fator de reajuste do benefício concedido de acordo com a respectiva data de início do benefício, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 972,12 (novecentos e setenta e dois reais e doze centavos), a contar de 01 de Janeiro de 2011, a ser custeado por este Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 205/2011, de 06 de Junho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2011.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 004/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 207/2011, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 207/2011, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREITAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inativada pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 6,08%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 06/01/2012, publicada no D.O.U. de 09/01/2012, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo o fator de reajuste do benefício concedido de acordo com a respectiva data de início do benefício, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 1.031,22 (mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos), a contar de 01 de Janeiro de 2012, a ser custeado por este Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 207/2011, de 10 de Junho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 005/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 098/2013, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 098/2013, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREITAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério – P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inativada pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 6,20%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10/01/2013, publicada no D.O.U. de 11/01/2013, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo o fator de reajuste do benefício concedido de acordo com a respectiva data de início do benefício, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 1.095,16 (mil e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), a contar de 01 de Janeiro de 2013, a ser custeado por este Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 098/2013, de 18 de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca: Jaru/RO
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificada, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.054,52 (um mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c. Do CPC.

REQUERIDO: LUCIO FERNANDO SANGLARD, brasileiro, Inscrição no CPF 023.372.889-94 MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7001048-52.2015.822.0003
Classe: Monitoria
Requerente: **MVM COMERCIO DE COM-BUSTIVEL LTDA**
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Requerido: **LUCIO FERNANDO SANGLARD**
Valor da Ação: R\$ 1.054,52

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX) 3521-2393 SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.
Endereço Eletrônico: www.tjro.jus.br. E-mail: jaw1civel@tjro.jus.br

JARU - RO, 13 de Janeiro de 2016

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012 - PR
(Documento assinado digitalmente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca: Jaru/RO
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificada, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.293,08 (um mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c. Do CPC.

REQUERIDO: LEANDRO BONFIM DOS SANTOS, brasileiro, Inscrição no CPF 873.966.102-49 MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7001041-60.2015.822.0003
Classe: Procedimento Ordinário
Requerente: **TOMAZ & SOUZA LTDA MF**
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427
Requerido: **LEANDRO BONFIM DOS SANTOS**
Valor da Ação: R\$ 1.293,08

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX) 3521-2393 SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.
Endereço Eletrônico: www.tjro.jus.br. E-mail: jaw1civel@tjro.jus.br

JARU - RO, 13 de Janeiro de 2016

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012 - PR
(Documento assinado digitalmente)

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)
A Empresa **P. G. F. BORGES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - ME**, localizada na Menezes Filho, n. 3246, Bairro Casa Preta Cep: 76.907-532, no município de Ji-Paraná-RO, inscrito no CNPJ: nº 22.200.839/0001-06, torna público que requer a **SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 13/01/2016, a **Licença Municipal Ambiental Simplificada**, para a atividade de Representação, agência comercial de produtos alimentícios destinados a animais, sementes para pastagens, adubos, fertilizante, corretivos de solo, produtos veterinários diversos e etc..

ASSBETEL
ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
CNPJ: 01.796.888/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da ASSBETEL - Assistência Social Betel nos termos estatutários CONVOCA todos os associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no dia **22 de janeiro de 2016**, às 19:00hs em primeira convocação e às 19:30hs em segunda convocação, na sede da entidade na Rua Manuel Franco, 703, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, afim de serem deliberados e tratados a seguinte ordem do dia:

- I - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - Outros assuntos de interesse.

Ji-Paraná-RO, 08 de janeiro de 2016.

VERA LURDES VICENTE PESSOA
Presidente da ASSBETEL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2016
PROCESSO Nº 1006/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por lote, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **DO OBJETO:** contratações de empresa(s) de transporte coletivo para a execução de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, valor estimado **R\$ 1.654.721,40 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: **28/01/16 às 08:55 hs.**

Abertura das propostas: **28/01/16 às 09:00 hs.**

Início do pregão: **28/01/16 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1006/SEMED/2015.

d) Da Fonte de Recursos:

| Recursos | Ficha | Programação | Categ. Econômica | F. de |
|----------|-------------------------|-----------------------|------------------|----------------------|
| | 12.361.0007.2021 | 33.90.39.99.99 | | FUN-DEB-40% |
| | | 194 | | |
| | 12.361.0007.2023 | 33.90.39.99.99 | | APLIC. DIRETA |
| | | 213 | | |
| | 12.361.0007.2025 | 33.90.39.99.99 | | SÁL. EDUCAÇÃO |
| | | 221 | | |
| | 12.365.0007.2027 | 33.90.39.99.99 | | PNA-TE |
| | | 235 | | |
| | 12.361.0007.2026 | 33.90.39.99.99 | | PNA-TE |
| | | 224 | | |

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO, 14 de janeiro de 2016.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro Interino

Pedido de Licencia de Prévia
A Srª **DAIANE ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CPF 010.179.442-88, com propriedade localizada na Br 429, km 88, Zona Rural, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, torna público que requeru junto ao COLMAN/SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 13 de janeiro, a **LICENÇA DE PRÉVIA - LIO** de acordo com a resolução CONSEPA nº 002/2007, para a atividade de agroindústria familiar, (leite pasteurizado e iogurte), de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

Pedido de Licencia de Instalação
A Srª **DAIANE ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CPF 010.179.442-88, com propriedade localizada na Br 429, km 88, Zona Rural, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, torna público que requeru junto ao COLMAN/SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 13 de janeiro, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LIO** de acordo com a resolução CONSEPA nº 002/2007, para a atividade de agroindústria familiar, (leite pasteurizado e iogurte), de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

Pedido de Licencia de Operação
A Srª **DAIANE ALMEIDA DE JESUS**, inscrita no CPF 010.179.442-88, com propriedade localizada na Br 429, km 88, Zona Rural, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, torna público que requeru junto ao COLMAN/SEDAM-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 13 de janeiro, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LIO** de acordo com a resolução CONSEPA nº 002/2007, para a atividade de agroindústria familiar, (leite pasteurizado e iogurte), de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Oficial **Emerson Gomes dos Reis**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/CPL/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATÉ A SUA VOTAÇÃO FINAL E AINDA O ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO SIOPS, SIOPE E SICONE, COM EMISSÃO DE PARECERES DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.**

O Procedimento está autorizado através do processo administrativo nº 1878/SEMAD/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as **08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2016**. Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. **A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 - Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.**

Seringueiras, 14 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

Emerson Gomes dos Reis
Pregoeiro Oficial

LICENÇA PREVIA (LP)

O proprietário, **CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA**, portador do CPF: 130.485.971-15, situado na Avenida Guaporé, 3901, Centro, no município de São Francisco do Guaporé - RO, torna público que requereu ao COLMAM - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 06 de JANEIRO de 2016 a **LICENÇA PREVIA (LP)**, para exercer a **Atividade de Oficina Mecânica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

São Francisco do Guaporé - RO, 06 de JANEIRO de 2016.
CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

O proprietário, **CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA**, portador do CPF: 130.485.971-15, situado na Avenida Guaporé, 3901, Centro, no município de São Francisco do Guaporé - RO, torna público que requereu ao COLMAM - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 06 de JANEIRO de 2016 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para exercer a **Atividade de Oficina Mecânica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

São Francisco do Guaporé - RO, 06 de JANEIRO de 2016.
CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

O proprietário, **CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA**, portador do CPF: 130.485.971-15, situado na Avenida Guaporé, 3901, Centro, no município de São Francisco do Guaporé - RO, torna público que requereu ao COLMAM - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 06 de JANEIRO de 2016 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para exercer a **Atividade de Oficina Mecânica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

São Francisco do Guaporé - RO, 06 de JANEIRO de 2016.
CLAUDIONOR PAULINO DA SILVA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 006/FPS/PMJP/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 107/2014, que trata da Revisão de Proventos da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida em favor da servidora Sra. Terezinha de Freitas Silva".

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 107/2014, para fundamentar o Ato de Revisão de Proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora-segurada TEREZINHA DE FREITAS SILVA, portadora do RG nº 316.879 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 463.889.156-04, efetiva no cargo de Professora Magistério - P-I, admitida em 21/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10838, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inativada pela Portaria nº 075/2010, conforme o que consta no Processo nº 13628/2010, para declarar o reajustamento de 5,56%, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10/01/2014, publicada no D.O.U. de 13/01/2014, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, sendo o fator de reajuste do benefício concedido de acordo com a respectiva data de início do benefício, constituindo-se o valor do provento proporcional revisado em R\$ 1.156,05 (mil cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos), a contar de 01 de Janeiro de 2014, a ser custeado por este Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 107/2014, de 17 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Janeiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR